

## ACÓRDÃO Nº 672/2018 – TCU – Plenário

1. Processo TC 000.016/2018-7.
2. Grupo II – Classe de Assunto: VII – Desestatização (com pedido de Medida Cautelar).
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos/Entidades: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis; Ministério de Minas e Energia.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural (SeinfraPetróleo).
8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo de desestatização referente à 15ª Rodada de Licitações para blocos terrestres e marítimos, com vistas à outorga de contratos de concessão para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 276, **caput**, do Regimento Interno, determinar a suspensão cautelar dos procedimentos de oferta pública dos blocos S-M-645 e S-M-534, no âmbito da 15ª Rodada de Licitações, até que o Tribunal se pronuncie definitivamente quanto ao mérito das irregularidades apontadas nos autos;

9.2. encaminhar cópia deste Acórdão ao Conselho Nacional de Política Energética, à Agência Nacional do Petróleo, ao Ministério de Minas e Energia e à Secretaria-Geral da Presidência da República; e

9.3. restituir os autos à SeinfraPetróleo para que dê seguimento ao exame de mérito das irregularidades apontadas e das demais questões atinentes aos estágios de que trata a Instrução Normativa TCU 27/1998.

## 10. Ata nº 10/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 28/3/2018 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0672-10/18-P.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes e Aroldo Cedraz (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AROLDO CEDRAZ  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral, em exercício